

# Portaria nº 026/2014

De 07/04/2014

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* a enorme dificuldade enfrentada pelos municípios diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República, aliada a total omissão do Governo Federal com anuência do Congresso Nacional, no que se refere ao desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;

*Considerando* o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais, dado o esgotamento financeiro do município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;

*Considerando* o Decreto Municipal nº 018/2014 de 02/04/2014 que ordena o fechamento da Prefeitura Municipal no dia 11/04/2014 e consequente adesão à mobilização a ser realizada nessa mesma data na praça central da cidade de Comodoro, objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação instável pela qual passa a Administração Municipal.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar o **FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014**, paralisando todas as atividades legislativas e administrativas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário